



EXERCÍCIO 2022

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 04.619.672/0001-30
Rua B, Quadra 03, n° 01, Conjunto Jardim Yolanda
Parque Dez de Novembro, Manaus - AM - CEP 69055-090
+55 (92) 3304-3014 / (92) 99459-3110
administrativo@crmv.am.gov.br
Horário de funcionamento:
de segunda à sexta, das 8h00 às 17h00

SUMÁRIO

-		açaoponsáveisponsáveis	
		ão do CRECI-AM	
		n da Presidente	
	J		
1.	Visa	ão geral organizacional e ambiente externo	
	1.1. Esta	Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterin do do Amazonas	
	1.2.1.3.	Estrutura Organizacional e de Governança Principais Normas Direcionadoras	
	1.4.	Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas	13
2.	Risc	cos, oportunidades e perspectivas	
	2.1.	Gestão de Riscos e Controles Internos	15
3.	Gov	vernança, estratégia e desempenho	
	3.1. N	Modelo de Governança	17
	3.2. F	Planejamento Estratégico	
		Participação das Estruturas de Governança no	20
		Planejamento e Gestão Resultados e Desempenho da Gestão	
		Gestão de Pessoas	
	3.6. 0	Gestão de Licitações e Contratos	32
		Alocação de Recursos Para os Resultados e	
		Desempenho da Gestão	33
		Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações	3/1
		100 1 1000 to 1000 to 11 10 to	5-

Into	Informações orçamentarias, financeiras e contábeis			
4.].	Gestão Orçamentária e Financeira	36		
4.2.	Gestão Patrimonial e Infraestrutura	38		
4.3.	Gestão de Custos	39		
4.4.	Declaração da Assessor Contábil			
	Manoel de Oliveira Queiroz Júnior			
4.5.	Balanço Orçamentário	42		
4.6.	Balanço Patrimonial	44		
4.7.	Balanço Financeiro	46		
4.8.	Demonstração de Variações Patrimonais	48		
4.9.	Demonstração dos Fluxos de Caixa	49		
4.10.	Notas Explicativas	51		
	aração de integridade do Relatório Integrado 2022	56		

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Integrado mostra as realizações no ano de 2022 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM. Consolida com transparência os resultados da gestão do CRMV-AM no cumprimento de sua missão institucional pública, demonstrando aos Corretores e à sociedade a aplicação dos recursos arrecadados e administrados nesse exercício, em consonância com as orientações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020.

No conjunto, o Relato Integrado, estruturado em quatro capítulos, traduz o compromisso do desempenho do CRMV-AM em prol da profissão por meio do planejamento, orientação, fiscalização, educação continuada e estímulo aos profissionais em benefício da sociedade.

Capítulo 1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo: engloba informações sobre o que é, o que faz e as circunstâncias em que atua o CRMV-AM, que incluem: a identificação da entidade; organograma da estrutura organizacional e de governança; principais normas direcionadoras e links de acesso; principais canais de comunicação com a sociedade; fatos externos relevantes que influenciaram no resultado da gestão e o modelo de negócios, focados na missão institucional.

Capítulo 02 - Governança, Estratégia e Desempenho: incorpora informações que demonstram uma visão abrangente das relações entre estratégia, objetivos, recursos alocados e resultados alcançados, englobando: descrição e participação das estruturas de governança no processo de planejamento estratégico, gestão de riscos, supervisão da gestão e resultados das áreas afins.

Capítulo 3 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas: agrega informações sobre os riscos e oportunidades que impactam o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, a imagem e segurança da organização e de pessoas, incluindo: descrição, probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação dos principais riscos identificados; visão geral de gestão de riscos e controles; principais oportunidades e ações implementadas para potencializar os impactos positivos para a entidade e descrição do sistema de controle interno.

Capítulo 04 - Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis: demonstra a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no exercício incluindo, entre outras a gestão orçamentária e financeira, gestão patrimonial e infraestrutura e gestão de custos.



ROL DE RESPONSÁVEIS

Exercício 2022

Responsável	Período da gestão	Investidura		
Cargo: Presidente Ednaldo Souza da Silva CRMV/AM N° 0576	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.		
Cargo: Vice-Presidente Haruo Takatani CRMV/AM N° 0269	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos mem- bros da Diretoria realizada em 27 de dezem- bro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.		
Cargo: Secretária Geral Letícia Barros de Alencar CRMV/AM N° 0094	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos mem- bros da Diretoria realizada em 27 de dezem- bro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.		
Cargo: Tesoureiro Marcelo Vieira da Gama CRMV/AM N° 0575	27/12/2022 a 26/12/2025	Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 27 de dezembro de 2022. Mandato 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2025.		

Composição do CRMV-AM

DIRETORIA Presidente

Ednaldo Souza da Silva

Vice-Presidente

Haruo Takatani

Secretária Geral

Letícia Barros de Alencar

Tesoureiro

Marcelo Vieira da Gama

CONSELHEIROS EFETIVOS

Ádria Camila S. da Silva Bruna Castro Costa Estevão M. C. Leandro **Evellyn Freire Santos** Pablo Nahum F. de Oliveira Sabrina F. de Medeiros

CONSELHEIROS SUPLENTES

Akel A. Cavalcante Camilla Barbosa Leite Daniel Machado Rocha Francisco Martins de Castro Luis Augusto C. de G. Campos Luma Viana G. dos S. Pigozzo

COMISSÕES

Comissão de Tomada de Contas

Comissão de Ensino em Medicina Veterinária

Comissão Bem-Estar Animal

Comissão de Saúde Pública

Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Comissão de Comunicação e Eventos

Comissão de Grandes Animais

Comissão de Ensino em Zootecnia

Comissão de Licitação

Comissão de Convênios do CRMV-AM

Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos-Profissionais

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Com o avanço da vacinação contra a Covid-19 no Amazonas, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV-AM) retomou gradativamente suas atividades e seque fazendo seu papel de representar a classe de médicos-veterinários e zootecnistas do Estado. seja por meio de ações direta, como pedidos de reajustes de salários e reuniões para coibir o exercício ilegal da profissão, quanto indireta, como apoiando eventos educativos e que mostram a importância desses profissionais para o agronegócio e saúde pública.

O CRMV-AM possui o desafio de se fazer presente nos 62 municípios do Amazonas, pois o Estado tem peculiaridades que tornam difícil o acesso a determinadas localidades, visto que há poucas estradas que interligam a capital aos demais municípios e o acesso se dá, para a maior parte das cidades. por meio de barcos, lanchas, entre outros.

Felizmente, em 2022, após uma melhora no cenário pandêmico no Estado, o CRMV-AM seguiu com os atendimentos de forma on-line e presenciais, buscando trazer opções que se melhor adequassem aos profissionais zootecnistas e médicos-veterinários. E com alegria, o Conselho deu as boas-vindas para 282 novos profissionais e 82 empresas.

Além disso, as fiscalizações puderam ser retomadas não somente na capital, mas no interior do estado em que o Conselho se faz presente em pet shops, clínicas e consultórios veterinários, fazendas e viveiros. E assim, com o trabalho incansável dos agentes de fiscalização, o CRM-V-AM quase conseguiu chegar à marca de 1030 fiscalizações no Amazonas, sendo realizados 386 termos de fiscalização, com a aplicação de 164 autos de infração e averiguação de 35 denúncias, das quais foram identificadas 29 de competência deste Conselho e 06 de outros órgãos. Os fiscais atuam também orientando os profissionais diligenciados a se regularizarem e autuando aqueles em que cabem autuação.

Em 2022, o Conselho Regional buscou estreitar parcerias com o Conselho Federal no sentido de otimizar o trabalho da autarquia no Amazonas. Para isso, concretizou o processo de compra da nova sede que tem maior espaço e estrutura para atender tanto os servidores quanto o público em

geral e também implantou o Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), que extinguiu os processos físicos e deu lugar aos processos online.

A aquisição de três novos veículos e a doação de tablets do CFMV para o regional ofereceram mais estrutura, também, para o setor de fiscalização. assim como a convocação de mais um fiscal do concurso para a atividade.

Para incentivar a regularização dos profissionais junto ao Conselho, promovemos a semana de conciliação no sentido de conscientizar e negociar débitos de pessoas físicas e de empresas. O resultado foi que no ano de 2022 tivemos 749 conciliações por meio de termo de confissão de dívida.

Com o objetivo de zelar pelas profissões de médico-veterinário e zootecnista, o CRMV/AM participa constantemente de treinamentos nacional no sentido de se atualizar sobre a legislação vigente. Além disso, esse conhecimento é repassado não só aos profissionais, mas também aos estudantes das áreas seja por palestras, cursos ou durante as fiscalizações de rotina no sentido de orientar os novos profissionais que entram no mercado de trabalho.

> Ednaldo Souza da Silva Presidente do CRMV-AM

Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



1.1. Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do ESTADO DO AMAZONAS

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas (CRMV-AM), criado pelo Resolução CFMV nº 375/1982, e instituído nesta jurisdição em 23 de março de 1983, é uma Autarquia de Regime Especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Resolução CFMV nº 591/1992. O CRMV-AM é integrado por representantes eleitos pela Classe Médica Veterinária e Zootecnista a cada três anos, no total de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Tesoureiro, seis Conselheiros Efetivos e seis Conselheiros Suplentes.



1.1. Identificação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do ESTADO DO AMAZONAS

Missão

Promover o bem estar do cidadão no que concerne as suas demandas quanto ao trabalho dos médicos-veterinários e zootecnistas, através da normatização e fiscalização de profissionais empresa. Sempre primando pela ética e qualidade na prestação de serviço.

Visão

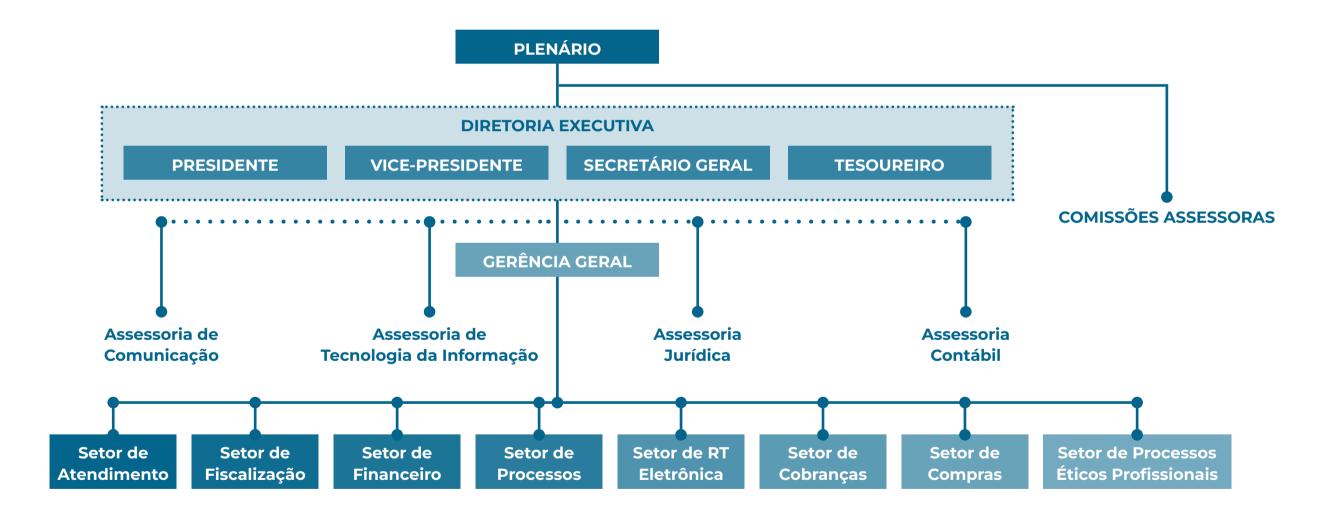
Ser reconhecido como instituição promotora da saúde e bem-estar da sociedade e dos animais, pautando suas ações pela integridade e comprometimento do exercício profissional, assegurando a atuação plena dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia.

Valores

Comprometimento, ética, inovação, proatividade, excelência profissional, foco no resultado e imparcialidade.

1.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

Organograma do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas



1.3. Principais Normas Direcionadas

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM) é a Autarquia Federal responsável por registrar profissionais, fiscalizar e regulamentar o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia no Estado do Amazonas.

Sua missão é promover o bem-estar da sociedade amazonense, disciplinando os exercícios dos profissionais de Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio da normatização profissional e orientação das classes.

Principais normas direcionadoras:

LEI N° 5517/1968

Dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

Lei 5517/1968

LEI N° 5550/1968

· Dispõe sobre o exercício da profissão de Zootecnista

Lei 5550/1968

DECRETO N.º 64704/69

· Aprova o regulamento do exercício da Profissão de Médico e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

Decreto 64704/1969

RESOLUÇÃO CFMV N° 375/1982

· Cria o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Resolução CFMV 375/1982

RESOLUÇÃO CFMV N° 591/1992

· Institui e aprova o Regimento Interno Padrão (RIP) dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV's, dá outras providências.

Resolução CFMV 591/1992

RESOLUÇÃO CFMV Nº 1330/2020

· Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

Resolução CFMV 1330/2020

1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e PARTES INTERESSADAS

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas - CRMV-AM mantém no Portal da Transparência, todas as informações requisitadas pelo TCU. O acesso pode ser realizado, via a aba específica, no site do CRMV-AM que possibilita acessar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), a qualquer pessoa, física ou jurídica e, o encaminhamento de pedidos de acesso à informação.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo CRMV-AM para conhecimento dos profissionais médicos-veterinários, zootecnistas e para a sociedade brasileira. Cada cidadão encontra informações importantes como portarias, atas das Sessões Plenárias, calendário de reuniões, execução orçamentária, diárias e passagens, demonstrações contábeis e prestações de contas, licitações, contratos, concurso público, quadro de pessoal, perguntas frequentes, dados estatísticos e outras informações institucionais.

Além do Portal da Transparência, o CRMV-AM dispõe de diversos canais de acesso disponíveis à sociedade, como: site, e-mail, aplicativos de mensagens, telefones e redes sociais digitais como Facebook e Instagram.

O cidadão pode comunicar-se diretamente com os setores do CRMV-AM:

Setor de Protocolo e ART Online (92) 99459-3110 / 3304-3014 administrativo@crmv.am.gov.br

Setor de Processos Administrativos (92) 99503-0219 / 3304-3014 processos.crmvam@gmail.com

Setor de Cobrança (Parcelamento/Anuidade) (92) 99530-6358 / 3304-3252 cobranca@crmv.am.gov.br

Setor de Fiscalização e Denúncias (92) **99452-0761** fiscalizacao@crmv.am.gov.br

Gerência e Processos Éticos (92) 99293-5756 gerencia@crmv.am.gov.br

Assessoria de Comunicação comunicacao.crmvam@gmail.com

Assessoria Jurídica juridico.crmveterinaria@gmail.com

Assessoria de Tecnologia da Informação informática.crmvam@gmail.com

Portal da Transparência



www.crmv.am.gov.br



+55 (92) 3304-3014 / 99459-3110



crmv_am

administrativo@crmv.am.gov.br



2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

RISCOS E OPORTUNIDADES

Os fatores de riscos a que o CRMV/AM está submetido estão associados ao seu ambiente de atuação. Divididos em quatro grandes grupos: operacionais, financeiros, de segurança da informação e estratégicos, os riscos passam por processos anuais de revisão, a fim de avaliar a eficácia das ações de mitigação buscando a excelência na prestação de serviços a sociedade, bem como aos médicos veterinários e zootecnistas.



NATUREZA DO RISCO	CARACTERÍSTICAS
OPERACIONAIS	Os riscos operacionais estão vinculados aos processos internos, abrangem aspectos relacionados às pessoas, à infraestrutura, aos sistemas de informação, legais e de imagem. Esses riscos afetam especialmente a prestação de serviços aos médicos veterinários e zootecnistas e são de grande relevância, não só para a imagem do CRMV/AM, mas também à operação de diversos sistemas estruturantes do Conselho Federal de Medicina Veterinária, cuja falha pode afetar parcela significativa dos serviços oferecidos pela CRMV/AM à sociedade.
FINANCEIROS	Os riscos financeiros estão associados à gestão dos contratos de receita e de despesa, e à saúde financeira da CRMV/AM. O acom- panhamento desses riscos foi aperfeiçoado para atender ao cenário econômico de recessão e restrição orçamentária do conse- lho, que afetaram de forma significativa a capacidade de pagamento dos profissionais e empresas.
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	As informações sob a guarda do CRMV/AM são, em grande parte, protegidas por sigilo legal, além de relevantes para segurança institucional do conselho. Dessa forma, há uma estrutura e modelos especiais para tratar os riscos associados à segurança da informação, que passam por aperfeiçoamento constante para assegurar a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas de informação gerenciados pelo CRMV/AM.
ESTRATÉGICOS	Os riscos associados às metas do planejamento estratégico foram mapeados a partir de 2019, visando identificar as ameaças e oportunidades que podem afetar o alcance dos resultados definidos pelos objetivos estratégicos. Esses riscos estão associados às perspectivas do planejamento: econômico financeiro, processos, pessoas e tecnologia.



3.1. Modelo de Governança

Governança corporativa é o sistema por meio do qual se exerce e se monitora o controle nas entidades. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas. No CRMV-AM o sistema de governança apresenta a seguinte estrutura:



3.2. Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas garante a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade, objetivando ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade, utilizando-se de Excelência, Compromisso, Transparência, Ética e Responsabilidade.

As ações desempenhadas pelo CRMV-AM no ano de 2022 estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do Sistema CFMV/CRMVs.



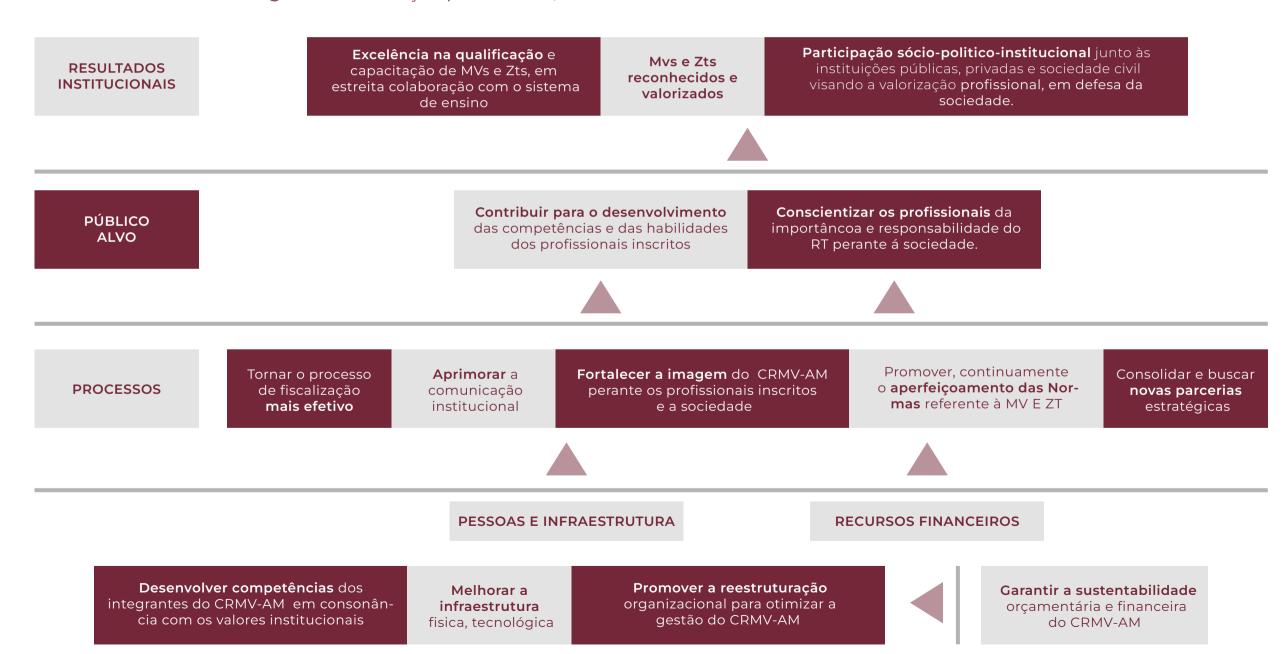
3.2. Planejamento Estratégico

MISSÃO

Garantir a valorização e a excelência da Medicina Veterinária e Zootecnia, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, éticas e políticas, buscando a qualidade de vida da sociedade amazonense em equilíbrio com a biodiversidade

VISÃO

Ser reconhecido como órgão de valorização profissional, atuando com excelência em defesa da sociedade.



3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão



Atribuições do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas Resolução N° 591, de 26 de junho de 1992

Art. 2° Os CRMVs têm, por finalidade, orientar e fiscalizar o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista, bem como servir de órgãos de consulta dos governos da União, dos Estados e dos Municípios, em assuntos referentes ao exercício profissional, ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção animal, à defesa

sanitária, à saúde pública e ao meio ambiente, assim como em matéria direta ou indiretamente relacionada com a indústria e o comércio de produtos veterinários, produtos de origem animal e seus derivados, nas áreas sob suas respectivas jurisdições.

Atribuições do Plenário

Art. 4° Ao Plenário (PL) - órgão legislativo/deliberativo - integrado por todos os membros efetivos de cada CRMV compete: a) observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV, assim como os demais diplomas legais vigentes; b) deliberar quanto a necessidade de modificações neste Regimento, a serem submetidas à consideração e aprovação do CFMV; c) julgar infrações à legislação pertinentes ao exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na jurisdição do Conselho, estabelecendo, em cada caso, a sanção legal adequada; d) examinar e adotar medidas consideradas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada; e) sugerir ao CFMV as providências que julgar capazes de aperfeiçoar a regulamentação e o exercício das profissões de médico veterinário e zootecnista; f) examinar representações escritas e devidamente assinadas acerca dos serviços ou dos registros de profissionais e de empresas, assim como as infrações as normas atinentes a Medicina Veterinária e a Zootecnia; g) funcionar como "Tribunal de Honra", zelando pelo prestígio e bom nome das profissões; h) deliberar quanto ao sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; i) deliberar quanto a forma e prestar, aos poderes públicos que atuam na jurisdição, assessoramento em assuntos e matérias de interesse profissional; j) agir em colaboração recíproca com as entidades

civis dos médicos veterinários e dos zootecnistas da região, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural-científica; l) deliberar sobre a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à aprovação pelo CFMV; I) aprovar a proposta orçamentária (e eventuais reformulações) elaborada(s) pela Diretoria Executiva (DE) com vistas à homologação pelo CFMV;(2) m) julgar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV; m) aprovar as prestações de contas da Diretoria Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV (2) n) apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria Executiva, apresentado pelo Presidente; o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do Conselho, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis; o) decidir sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis do Conselho, ouvido o CFMV no caso de alienação;(3) p) discutir e votar os requerimentos de inscrições de profissionais; q) eleger, nos termos das disposições gerais deste RIP, a Comissão de Tomada de Contas (CTC); r) expedir as resoluções necessárias ao cumprimento das atribuições do Conselho.

3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

Atribuições dos Conselheiros

Art. 5° Aos Conselheiros compete, especificamente: a) comparecer às Sessões; b) discutir e votar a matéria em pauta; c) estudar e relatar a matéria que lhe for distribuída pela Presidência; d) indicar à Presidência, com vistas à discussão em Plenário, assuntos considerados de interesse ao desenvolvimento das atividades previstas no art. 2º deste Regimento; e) participar de Comissões, Grupos de Trabalho ou funções outras para as quais seja designado pelo Presidente. Art. 6º Os conselheiros efetivos serão substituídos, nas suas faltas ou impedimentos eventuais, por conselheiro suplente designado pela Presidência do CRMV. § 1º O conselheiro efetivo que, eventualmente, não puder comparecer à Sessão fica com o compromisso de avisar ao Presidente do CRMV, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização; excetuados os casos de real e efetiva impossibilidade - assim considerados pelo Plenário - após justificativa, por escrito, apresentada pelo faltoso, decorridos até 10 (dez) dias da realização da Sessão Plenária. (2) As alíneas "l" e "m" do art. 4°, foram alteradas pelo art. 16 da Resolução nº 1049, de 14/02/2014, publicada no

DOU de 21/02/2014, Seção 1, págs. 197 e 198. (3) A alínea "o" do art. 4° está com a redação dada pelo art. 2° da Resolução nº 1079, de 06/04/2015, publicada no DOU de 09/04/2015, Seção 1, págs. 160 e 161. Módulo I - Regimentos Res. 591/92 4 Manual de Legislação do Sistema CFMV/CRMVs SISTEMA CFMV/CRMVs § 2° Ao conselheiro suplente é facultado participar das Sessões e discutir as matérias postas - sem direito a voto - salvo se estiver substituindo conselheiro efetivo. Art. 7° O Conselheiro poderá, mediante requerimento dirigido à Presidência e submetido ao Plenário, solicitar licenca por período não superior a 12 (doze) meses; observado, sempre, o prazo do mandato que, se ultrapassado, acarretará, de plano, a declaração de vacância do cargo. Parágrafo único. Excepcionalmente, o prazo máximo da licença poderá ser dilatado, desde que, em requerimento do Conselheiro, figue justificada, mediante prova, a persistência dos motivos que originaram o seu afastamento. Art. 8° O conselheiro que faltar, no decorrer de um ano, a 6 (seis) Sessões (consecutivas ou não) - sem motivo justificado - assim considerado pelo Plenário - perderá automaticamente o mandato.

Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 9° A Diretoria Executiva (DE), integrada pelo Presidente; Vice-Presidente; Secretário-Geral e Tesoureiro, é a responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV - competindo-lhe, ainda, auxiliar a Presidência na preservação das medidas de ordem administrativa, financeira e/ou social do Conselho, decididas pelo Plenário ou pela Presidência, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental próprios. Art. 10. A Diretoria Executiva reunir-se-á - sempre que necessário - mediante convocação do Presidente. Art. 11. Ao Presidente compete: a) cumprir e fazer cumprir, na área da jurisdição do Conselho, a legislação vigente, assim

como as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e emanações outras dispostas pelo Plenário; b) dirigir o Conselho e representá-lo em juízo ou fora dele; c) dar posse aos membros, efetivos e suplentes, do Conselho; d) designar Relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário; e) presidir as Sessões Plenárias, proclamando as decisões adotadas; f) proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário; g) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções do Conselho; h) delegar a representação do Conselho, sempre que impossibilitados os membros da Diretoria Executiva; i) zelar pelo bom funcionamento do Conselho,

3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

expedindo os atos administrativos adequados; j) constituir comissões especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho; I) levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial; m) admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças e férias, ou impor penas disciplinares; n) coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho, a ser submetido à deliberação do Plenário; o) autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do Conselho; p) propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos necessários à execução plena das atividades do Conselho, quanto aos demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento; g) ordenar - independentemente de autorização do Plenário - despesas cujo valor prescinda de licitação, observadas suas respectivas modalidades, obrigando-se, contudo, a efetuar levantamento prévio de preços, que permita a obtenção de, no mínimo, 3 (três) orçamentos distintos. Submetendo, outrossim, à autorização do Plenário, os investimentos e/ ou custeios cujos valores, por força de lei, dependam de licitação; r) dispensar licitação, respeitadas as disposições legais vigentes; s) apresentar ao Plenário, até 31 de janeiro, o Relatório Anual (administrativo; contábil-financeiro e patrimonial) do CRMV, referente ao exercício anterior a ser, posteriormente, submetido ao CFMV; t) decidir - "ad referendum" do Plenário - os casos de urgência: inclusive sobrestando - em situações excepcionais - decisões do Colegiado deliberativo; t) decidir os casos de urgência 'ad referendum' do Plenário, sobrestando, inclusive e excepcionalmente, as respectivas decisões, devendo a decisão ser discutida na primeira Sessão Plenária Ordinária seguinte; (4) u) submeter à aprovação do Plenário os requerimentos de inscrições de profissionais, após devidamente formalizados e instruídos; v) levar, à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de dezembro, o "Plano de Trabalho", elaborado pela Diretoria, a ser executado no exercício seguinte. v) levar,

à apreciação do Plenário, até 30 (trinta) de outubro, o plano de atividades a ser executado no exercício seguinte, identificando no plano estratégico os projetos, iniciativas e resultados esperados. (5) Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições legais e regimentais, o Presidente poderá deslocar-se - sempre que julgar necessário - a expensas do Conselho, cabendo-lhe relatar ao Plenário, em Sessão imediatamente seguinte, as viagens efetuadas. Art. 12. Ao Vice-Presidente compete: a) substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos; b) colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas; c) participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria em pauta. Art. 13. Ao Secretário-Geral compete: a) substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais; b) coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do Conselho; c) examinar os requerimentos e processos de registros em geral, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro de empresas, devidamente assinados pelo Presidente; d) zelar pelo controle do expediente; e) fazer protocolizar o expediente, remetendo-o ao Presidente para conhecimento, a quem compete proferir os despachos interlocutórios e as decisões monocráticas cabíveis; f) organizar, disciplinar e manter atualizado o registro de profissionais e de empresas; g) expedir certidões, após assinadas pelo Presidente; h) propor ao Presidente as medidas necessárias à execução dos serviços administrativos da Secretaria do Conselho em nível de "pessoal", tais como: admissão, dispensa, bem como recomendar penas disciplinares; i) elaborar e submeter ao Presidente o quadro de servidores, a tabela de férias, bem como os requerimentos e pedidos de licença, devidamente instruídos;

⁽⁴⁾ A alínea " t" do art 11 está de acordo com a redação dada pelo art 1° da Resolução n° 1208, de 12/04/2018, publicada no D.O.U de 17/04/2018 Seção 1, pág. 162

⁽⁵⁾ A alínea " v" do art 11 está de acordo com a redação dada pelo art 2° da Resolução n° 1.055 publicada no D.O.U de 28/05/2014 Seção 1, pág. 173

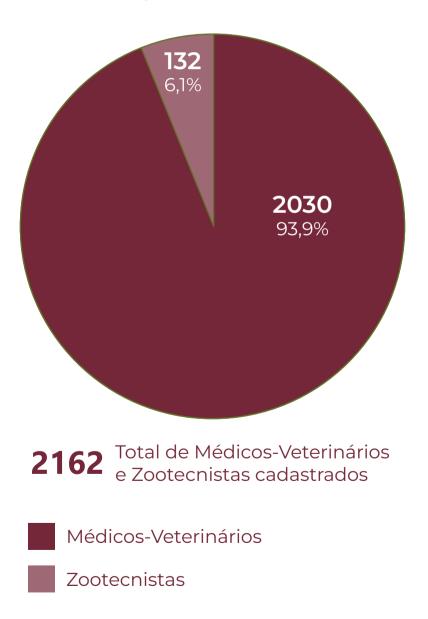
3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

j) preparar, juntamente com o Presidente, a pauta dos trabalhos e a ordem do dia das Sessões; I) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho; l) participar, juntamente com o Tesoureiro, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente; (6) m) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual do CRMV; n) cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente; o) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis do Conselho; p) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta; q) elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a matéria salarial dos servidores do Conselho, submetendo-a ao Presidente; r) participar ao Plenário o movimento da Secretaria compreendido entre as Sessões; s) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Tesoureiro, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV. Art. 14. Ao Tesoureiro compete: a) substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais; b) dirigir o Setor de Administração Financeira do Conselho; c) conservar, sob sua guarda, os papéis de crédito, documentos, bens e valores da Tesouraria; d) manter um rigoroso controle do numerário arrecadado ou atribuído ao Conselho, e da movimentação de conta bancária, no Banco do Brasil S.A. ou em outro estabelecimento bancário onde o CFMV mante-

nha convênio ou venha a autorizá-lo; e) efetuar pagamentos, respeitada a previsão orçamentária, precedidos de autorização do Presidente; f) endossar cheques para depositar e assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, sempre nominais, emitidos para efetuar pagamentos autorizados; g) fornecer ao Presidente, mensalmente, balancetes da receita realizada e da despesa efetuada; h) elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, e sob a coordenação do Presidente, o orçamento (e eventuais reformulações) do Conselho; h) participar, juntamente com o Secretário-Geral, na elaboração da proposta e eventuais reformulações orçamentárias do Conselho, sob a coordenação do Presidente;(7) i) propor ao Presidente as medidas necessárias a execução dos serviços de administração financeira; j) preparar a prestação de contas anual do Conselho; I) participar das decisões do Plenário relatando, discutindo e votando a matéria em pauta; m) comunicar à Presidência débitos não saldados, para que o Conselho, como devedor, possa providenciar as medidas cabíveis; n) elaborar, juntamente com o Presidente, o Relatório Anual; o) elaborar e manter atualizado, juntamente com o Secretário-Geral, o Inventário Físico-Financeiro do CRMV.

⁽⁶⁾ A alínea "I" do art 13 está de acordo com a redação do art 2° da Resolução nº 1055, de 09-05-2014, publicada no D.O.U de 28-05-2014 Seção 1, pág. 173

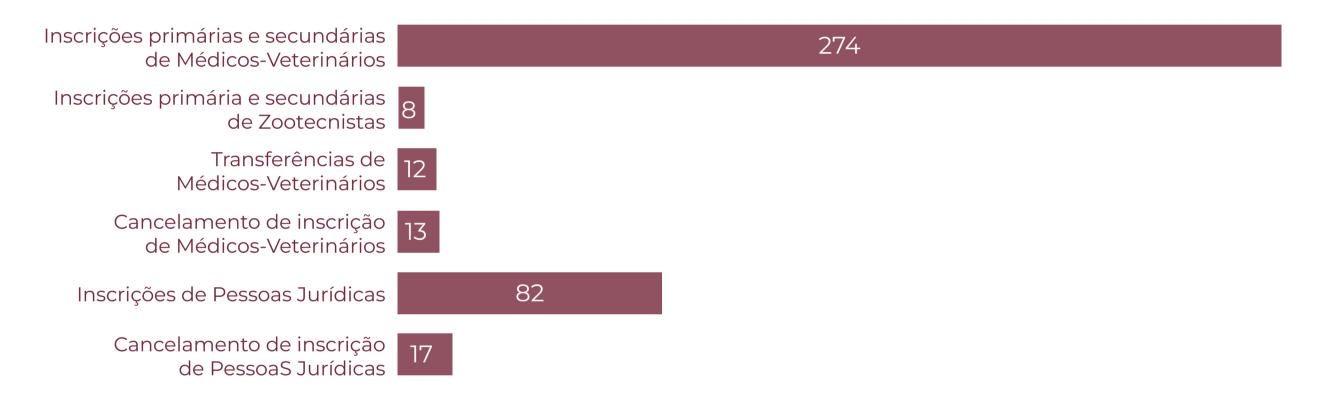
Distribuição de Médicos-Veterinários e Zootecnistas e Empresas



Médicos-Veterinários, Zootecnistas e Empresas Cadastrados e Atuantes

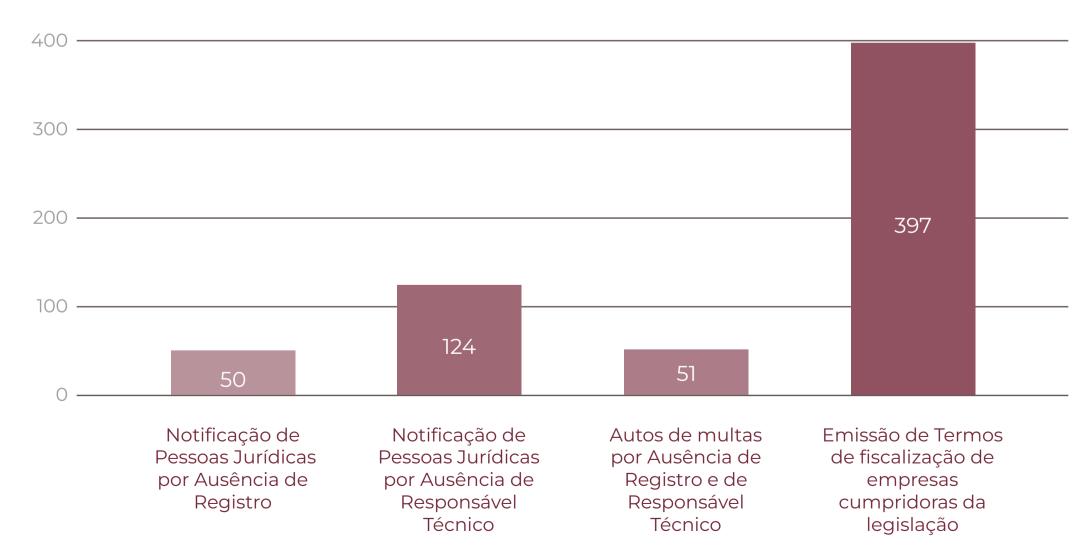


Gestão de Registros

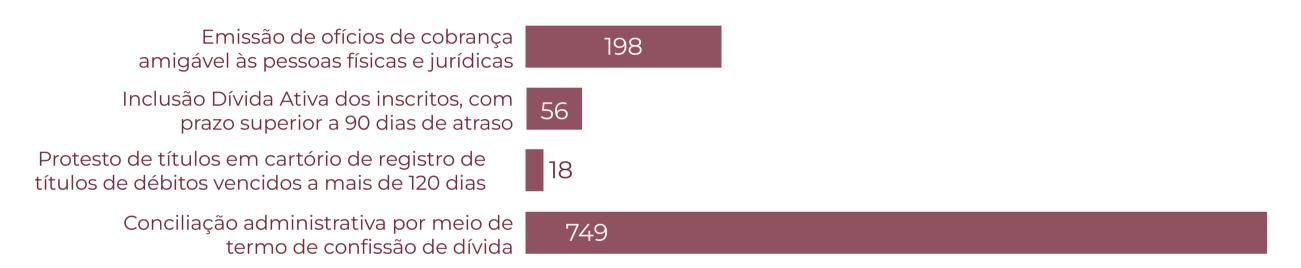


Atividades do setor de fiscalização

1030 Fiscalização em empresas na capital e no interior



Atividades do setor de cobrança



Atividades desempenhas pela Assessoria Jurídica

Processos Administrativos disciplinares

A Assessoria Jurídica é uma área de extrema importância para o bom funcionamento tendo sua atuação como fundamental para garantir que as ações do CRMV-AM estejam de acordo com a legislação e os princípios constitucionais.

No caso da nossa instituição, a Assessoria Jurídica presta serviços de consultoria, emitindo pareceres e realizando análises de processos de recursos. Além disso, no ano de 2022 atuou preponderantemente nos tribunais, oferecendo suporte a instituição em demandas judiciais.

Com sua atuação, a Assessoria Jurídica contribui para o fortalecimento da instituição, assegurando o cumprimento das leis e normas aplicáveis, garantindo a segurança jurídica e evitando possíveis prejuízos à imagem e ao patrimônio da organização.

Processos éticos julgados que tiveram punição



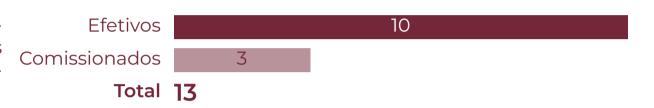
3.5. GESTÃO DE PESSOAS

Política de Gestão de Pessoas

A política de gestão de pessoas praticada pelo CRMV/AM é pautada nas diretrizes institucionais desenvolvida por meio das ações específicas na área de recursos humanos, que buscam a valorização do seu corpo funcional.

Tem como finalidade motivar e comprometer os funcionários com os resultados operacionais da unidade de trabalho e, consequentemente, com os objetivos finalísticos da organização.

Avaliação da força de trabalho

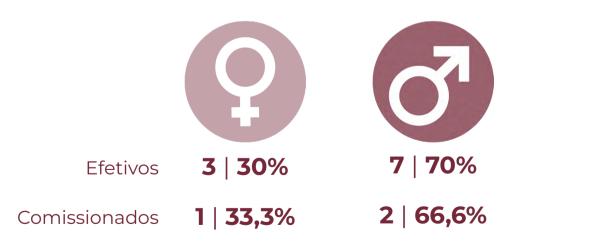


Conformidade legal

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CRMV/AM observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- · Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),
- · DL n.° 5.452/1943, Lei n.° 13.467/2017;
- Lei n.º 6.019/1974
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;

Representatividade por gênero



3.5. GESTÃO DE PESSOAS

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

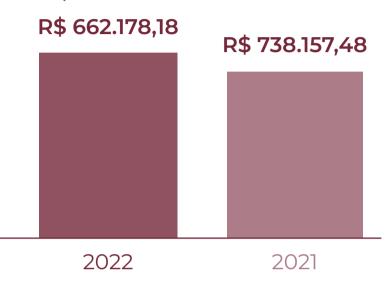
A admissão de empregados ao quadro do CRMV/AM é precedida de Concurso Público, que deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, constantes no Art. 37 da Constituição Federal. Excetuam-se dessa disposição os empregos aqui definidos como de Provimento em Comissão, os quais são de livre contratação e extinção.

As descrições componentes do cargo têm o objetivo de definir as relações de competência, atribuições, requisitos essenciais e responsabilidades necessários para o desempenho das atividades do CRMV/AM.

Para realização de concurso são considerados fatores como: desligamentos de empregados, dimensionamento da força de trabalho, complexidade da estrutura do CRMV/AM. disponibilidade orçamentária e financeira e projeções futuras do quadro de pessoal.



Comparativo do gasto com pessoal



O gasto com pessoal teve um aumento de 11,14% em relação ao ano de 2020. Os fatores que levaram ao incremento desse gasto foi a implementação do PCCS em 2022.

Distribuição dos empregados por função



3.5. GESTÃO DE PESSOAS

Principais desafios e ações futuras



Diminuir a rotatividade de empregados

Nos últimos anos temos enfrentando uma alta rotatividade dos empregados do CRMV/AM, e dessa forma compromete a qualidade dos serviços prestados aos profissionais da contabilidade, bem como à sociedade de um modo geral. Nosso desafio é tornar a permanência dos empregados mais atrativa diante das outras oportunidades que surgem no mercado de trabalho, com valorização profissional e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

A manutenção do quadro de pessoal deve atender aos parâmetros estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal. Assim, faz-se necessária a recomposição da força de trabalho, através de realização de concurso público para provimento de vagas



e-Social

Um dos principais desafios para a área de gestão de pessoas consiste na adequação das rotinas trabalhistas à nova metodologia do Governo para verificação do cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas pelos órgãos públicos. Essa ferramenta é denominada Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), que tem por objetivo padronizar a transmissão, validação, armazenamento e distribuição dessas informações.

Desde Julho Agosto/2022 o CRMV-AM já vem encaminhando sua folha de pagamento pelo Sistema de Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) e também em Outubro de 2022 passou a encaminhas as informações previdenciárias pela DCTF-Web.

3.6. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

A base legal das contratações e compras contemplam as razões de fato e de direito que fundamentam as demandas dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando, como balizadores as seguintes leis: Constituição Federal, Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14, IN 05/2017(STI/MP).

Detalhamento dos Gastos das Contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No exercício de referência todas as despesa administrativas do CRVM/AM foram realizadas por dispensa de licitação, baseadas nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

Contratações Diretas	Dispensas	Inexegibilidades
Funcionamento Administrativo	2.500.000,00	0,00
Despesas Finalísticas	14.400,99	0,00
Tecnologia da Informação	17.925,00	0,00
Fortalecimento Institucional	10.241,00	23.514,44
Gasto por modalidade	2.542.566,99	23.514,44

Devido ao orçamento restrito, a maior despesa do CRMV/AM se dá na área de pessoal, por esta razão as demais despesas são realizadas dentro limite legal anual para dispensa de licitação, como determina a legislação vigente.

No período a modalidade onde os gastos mais expressivos foi a Contratação por Dispensa, não havendo nenhum contratação por inexigibilidade.

Contratos em 2022

No exercício de 2022 o CRMV/AM manteve 3 contratos

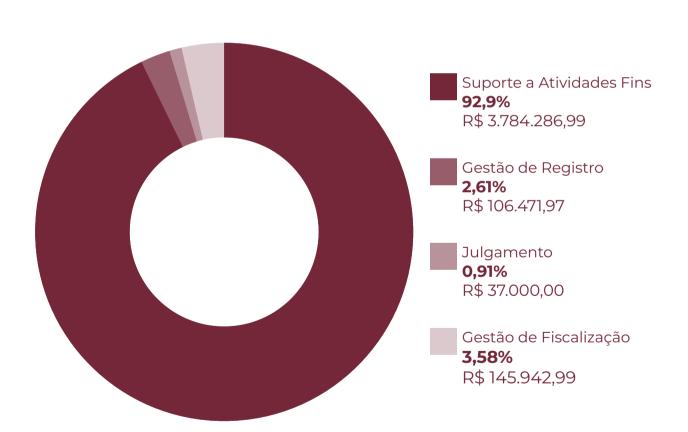
Assessoria Contábil R\$ 67.416,48

Fornecimento de Combustível R\$ 22.022,82

Assessoria Contábil R\$ 2.521,98

3.7. Alocação de Recursos para os Resultados e Desempenho da Gestão

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O valor gasto compreende as despesas com material de consumo, manutenção de veículos da fiscalização, envio de correspondências e concessão de diárias e passagens para fiscais.



Investimentos R\$ 27.566,88



Folha de Pagamento R\$ 105.392.99



Diárias R\$ 7.950,00

VALOR TOTAL GASTO COM INDENIZAÇÃO A **CONSELHEIROS**



Diárias R\$ 23.575,00



Passagens R\$ 49.807,73





Verba Indenizatória R\$ 41.700,00

3.8. Aferição do Grau de Satisfação do Cidadão-Usuário aos SERVIÇOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Carta de Serviços ao Cidadão

Desde 2022, o CRMV/AM tem vínculo com o site Fala.br, da CGU, como forma de melhorar a satisfação dos usuários dos serviços.

Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em 2021 foi implantado o novo site do CRMV-AM com o auxílio do As informações a respeito das Plenárias Ordinárias realizadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e, assim foi instalado a ferramenta de acessibilidade – o VLIBRAS, que faz uma tradução automática do conteúdo do site e o torna mais acessível por meio da Língua Brasileira de Sinais.

Com o novo site, o profissional de Medicina Veterinária e Zootecnia tem acesso as informações institucionais, legislação, anuidade, ART-Online, convênios, fiscalização, denúncias, bem como ao Portal de Transparência, que inclui a Prestação de Contas, Relatórios de Gestão, Atas das Plenárias, editais, licitações, entre outros.

CRMV-AM integram a agenda no site, além de ter um link direto com as publicações realizadas pelo Regional em suas redes sociais.

Em relação à estrutura física, o CRMV-AM funciona em prédio próprio e, em 2022, finalizou o processo de compra de uma nova sede para abrigar a autarquia e melhor atender servidores e público em geral, com estrutura adequada. A previsão de mudança para o novo endereço é até dezembro de 2023.

Acesse o site do CRMV-AM:

Acesse Pórtal da Transparência CRMV-AM:

Site CRMV-AM

Portal da Transparência CRMV-AM



4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento para o exercício de 2022 foi estimado em R\$ 1.541.230,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta centavos), sendo necessário proceder reformulação e o valor passou a ser de R\$ 4.279.750,00 (quatro milhões duzentos e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

A arrecadação do Exercício foi de R\$ 4.175.019,78 (quatro milhões cento e setenta e cinco mil dezenove reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 102,51% do total da receita prevista. Desse montante, foram liquidadas despesas no valor de R\$ 4.070.006,35 (quatro milhões setenta mil seis reais e trinta e cinco centavos).

DESPESAS CORRENTES						
CRUPO DE DESDESAS	EMPENHADAS		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS	
GRUPO DE DESPESAS	2022	2021	2022	2021	2022	2021
1. Despesas de Pessoal	738.157,48	664.323,78	738.157,48	664.323,78	725.795,16	664.323,78
Remuneração de Pessoal	482.472,99	436.557,97	482.472,99	436.557,97	482.472,99	436.557,97
Encargos patronais	137.581,98	121.770,88	137.581,98	121.770,88	125.219,66	121.770,88
Benefícios a Pessoal	118.102,51	105.994,93	118.102,51	105.994,93	118.102,51	105.994,93
2. Uso de Bens e Serviços	398.878,37	260.381,49	398.878,37	256.463,01	385.561,82	249.085,14
Material de Consumo	45.777,67	22.442,58	45.777,67	22.442,58	45.085,50	21.725,26
Serviços	262.167,97	196.177,07	262.167,97	192.258,59	249.543,59	185.598,04
Diárias	41.125,00	25.625,00	41.125,00	25.625,00	41.125,00	25.625,00
Passagens	49.807,73	16.136,84	49.807,73	16.136,84	49.807,73	16.136,84
Demais Elementos do Grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Financeiras	14.301,21	11.349,50	14.301,21	11.349,50	14.301,21	11.349,50
Serviços Bancários	14.301,21	11.349,50	14.301,21	11.349,50	14.301,21	11.349,50
4. Outras Despesas Correntes	400.744,29	377.909,31	400.744,29	377.909,31	400.744,29	377.909,31
Subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos	17.601,55	2.623,97	17.601,55	2.623,97	17.601,55	2.623,97
Contribuições	383.068,38	374.444,39	383.068,38	374.444,39	383.068,38	374.444,39
Demais Elementos do Grupo	74,36	840,95	74,36	840,95	74,36	840,95
DESPESAS CORRENTES 1+2+3	1.552.081,35	1.313.964,08	1.552.081,35	1.310.045,60	1.526.402,48	1.302.667,73
DESPESAS DE CAPITAL						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS	
CROI O DE DEGI EGAG	2022	2021	2022	2021	2022	2021
5. Investimentos	2.517.925,00	221.105,00	2.517.925,00	14.105,00	2.517.925,00	14.105,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	2.517.925,00	221.105,00	2.517.925,00	14.105,00	2.517.925,00	14.105,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.517.925,00	221.105,00	2.517.925,00	14.105,00	2.517.925,00	14.105,00
TOTAL GERAL	4.070.006,35	1.535.069,08	4.070.006,35	1.324.150,60	4.044.327,48	1.316.772,73

4.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Em 2022, as despesas executadas atingiram 97,48% montante arrecadado.

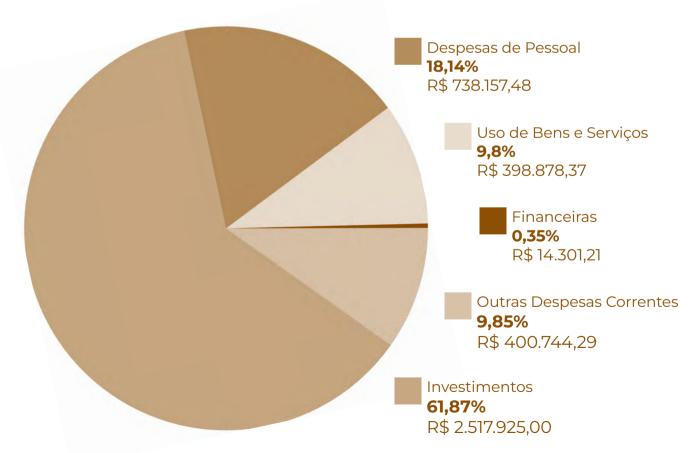
As despesas correntes representaram cerca de 38,13% da despesa total e apresentaram uma média de gasto mensal de, aproximadamente, R\$ 129.340,11 (cento e vinte e nove mil trezentos e guarenta reais e onze centavos).

Pessoal, Encargos e Benefícios

- Remuneração de pessoal: 31,09%
- Encargos patronais: 886%
- Benefícios: 7,61%

Uso de Bens e Serviços

- · Os serviços se referem as despesas fixas e variáveis para manutenção: 16,89%
- · O material de consumo se refere aos bens adquiridos para consumo nas atividades: 2,95%



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	2021
Receita Arrecadada	4.175.019,78
Despesa Realizada	4.070.006,35
Superávit Orçamentário	105.013,43

4.2. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal;
- Lei n.º 4.320/1964;
- Decreto-lei n.° 200/1967;
- Instrução Normativa n.º 205/1988;
- Lei Complementar n.º 101/2000;
- Lei n.º 8.429/1992;
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)





R\$ 1.104,06 Manutenção da Frota de Veículos

Despesas com Manutenção e Infraestrutura

Contratação	Valor Contratado
Conservação de Bens	8.430,00
Serviços de Água e Esgoto	10.902,74
Serviços de Energia Elétrica	23.828,25

Principais desafios e ações futuras

Pode-se destacar como desafio da gestão patrimonial o sequinte:

- Elaboração do Manual de Patrimônio e Almoxarifado;
- Organização do Setor de Patrimônio;
- Adequação da sede do CRMV-AM.

4.3. GESTÃO DE CUSTOS

Apesar do CRMV-AM apesar de não realizar a distribuição dos custos indiretos por centros de custos, o Conselho utiliza sistema informatizado para controle dos custos diretos, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Por meio desse sistema é possível emitir relatórios com o propósito de gerenciar os gastos por objetivo estratégico, programa, área e projeto, sendo, portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão pelo gestor.

Conformidade legal

Art. 50, §3° da Lei Complementar 101/2000; Plano de Trabalho e o orçamento para o exercício financeiro de 2018 aprovado pela Plenária do CR-Bio-06.

Principais desafios e ações futuras

A implementação de Gestão da Execução das Despesas por Centro de Custos através de uma ferramenta que possibilite a distribuição dos custos diretos e indiretos é essencial para uma otimização dos gastos.

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%
1 - ATIVIDADES DE APOIO	4.180.605,00	97,68%	3.990.150,83	95,44%
1.01 - Gestão de Recursos	3.760.535,00	87,87%	3.578.757,45	95,17%
1.01.01 - Gestão de Pessoas	825.844,00	19,30%	739.203,88	89,51%
1.01.02 - Gestão Administrativa	2.902.136,00	67,81%	2.807.045,08	96,72%
1.01.06 - Eventos Administrativos	12.840,00	0,3%	12800,74	99,69%
1.01.07 - Capacitações e Treinamentos Institucionais	3.200,00	0,07%	3.193,31	99,79%
1.01.08 - Eleições	16.515,00	0,39%	16.514,44	100,00%
1.02 - Reuniões Administrativas	37.000,00	0,86%	28.325,00	76,55%
1.02.01 - Sessões Plenárias	37.000,00	0,86%	28.325,00	76,55%
1.03 - Contribuições Estatutárias	383.070,00	8,95%	383.068,38	100,00%
1.03.01 - Repasse ao CFMV	383.070,00	8,95%	383.068,38	100,00%
2 - ATIVIDADES FINALISTICAS	99.145,00	2,32%	83.551,12	84,27%
2.01 - Gestão Operacional	40.550,00	0,95%	35.516,88	87,59%
2.01.01 - Gestão de Fiscalização	40.550,00	0,95%	35 516,88	87:59%
2.02 - Reuniões Institucionais	31.600,00	0,74%	23.195,08	73,40%
2.02.01 - Realização de Reuniões do Sistema	31.600:00	0,74%	2319508	73,40%
2.05 - Participação e Representações em Eventos	26.995,00	0,63%	24.839,16	92,01%
2.05.03 - Representações	26.995,00	0,63%	24.839,16	92,01%
Total	4.279.750,00	100%	4.073.701,95	95,19%

4.4. DECLARAÇÃO DO ASSESSOR CONTÁBIL MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR



Estratégia para alcançar os principais objetivos

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas estabeleceu usas estratégias de acordo com o Orçamento Programa aprovado para o Exercício de 2022, bem como as ações definidas para desenvolver uma melhor gestão.

Gestão Orçamentária e Financeira

A Assessoria Contábil atende a demanda dos setores do CRMV/AM, e nesse sentido trabalha da elaboração da proposta orçamentária, promove as alterações necessárias para suprir as demandas e também faz os devidos acompanhamentos da evolução do mesmo.

O acompanhamento do desempenho financeiro tem por objetivo demonstrar as informações sobre o fluxo financeiro, com vistas a demonstrar a evolução das receitas arrecadas e das despesas realizadas pelo CRMV/AM no período. O CRMV/ AM tem sazonalidade na arrecadação das suas receitas.

Em relação, seu maior pico ocorre no vencimento da anuidade do exercício, que é no final do mês de maio de cada ano, período no qual, na comparação mensal se observa que a receita é maior que a despes, já nos meses de junho a dezembro essas situação e inverte, e nesse caso é necessário fazer o devido controle para as recei-

tas arrecadas possam suprir as despesas até o mês de dezembro, inclusive aqueles referentes ao décimo terceiro salário.

O maior desafio do CRMV/AM está me baixar os altos índices de inadimplência, que comprometem a saúde financeira do Conselho.

Gestão de custos

Em relação à gestão de custos, o CRMV/AM elabora e executa seu orçamento por Centro de Custos, de acordo com determinação do CFMV, sendo que no exercício de 2022 os recursos foram alocados em 10 (dez) centro de custos:

- Gestão de Pessoas R\$ 739.203,88
- Gestão Administrativa R\$ 2.807.045,08
- Eventos Administrativos R\$ 12.800,74
- Capacitações e Treinamentos R\$ 3.193,31
- Eleições R\$ 16.514,44
- Seções Plenárias R\$ 28.325,00
- Repasses ao CFMV R\$ 383.068,38
- Gestão de Fiscalização R\$ 35,516,88
- Realização de Reuniões do Sistema -R\$ 23.195,08
- Representações R\$ 24.439,16

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram organizadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformida-

4.4. DECLARAÇÃO DO ASSESSOR CONTÁBIL MANOEL DE OLIVEIRA QUEIROZ JÚNIOR

de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

Os demonstrativos são os seguintes:

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos da Entidade; Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa:

Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária.

Demonstração das Variações Patrimoniais - evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;

Demonstração dos Fluxos de Caixa - compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em

de com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

Declaração do Contador

As demonstrações contábeis do CRMV/AM foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 63/10 de 01/09/2010, da DN-TCU nº 170/2018, de 19/09/2018 e da Portaria TCU 369, de 17/12/2018, bem como as orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas). Os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas. Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

> Manaus, 31 de março de 2023. Manoel de Oliveira Queiroz júnior Contador CRCAM Nº 009737/07 Assessor Contábil do CRECI-AM

4.5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas. O Superávit orçamentário apresentado em 2022 foi da ordem de R\$ 97.622,23 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Descrição	Previsão inicial	Previsão Atualizada	Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	1.491.143,00	1.491.143,00	1.529.034,86	37.891,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.600,00	155.600,00	179.870,20	24.270,20
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.600,00	155.600,00	179.870,20	24.270,20
TAXAS E EMOLUMENTOS	155.600,00	155.600,00	179.870,20	24.270,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.164.980,00	1.164.980,00	1.205.893,42	40.913,42
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.164.980,00	1.164.980,00	1.205.893,42	40.913,42
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	456.120,00	456.120,00	518.698,48	62.578,48
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	708.860,00	708.860,00	687.194,94	-21.665,06
RECEITAS FINANCEIRAS	170.563,00	170.563,00	116.735,33	-53.827,67
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	28.570,00	28.570,00	20.519,79	-8.050,21
JUROS DE MORA	28.570,00	28.570,00	20.519,79	-8.050,21
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	23.820,00	23.820,00	25.546,07	1.726,07
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	23.820,00	23.820,00	25.546,07	1.726,07
MULTA POR MORA	88.010,00	88.010,00	32.248,77	-55.761,23
MULTAS POR MORA	21.500,00	21.500,00	22.042,92	542,92
OUTRAS MULTAS	66.510,00	66.510,00	10.205,85	-56.304,15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.163,00	30.163,00	38.420,70	8.257,70
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.163,00	30.163,00	38.420,70	8.257,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	26.535,91	26.535,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	26.535,91	26.535,91
DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	26.535,91	26.535,91
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.205.000,00	0,00	-3.205.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00

Continua

4.5. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Continuação

Descrição			Previsão inicial	Previsão Atualizada	Realizadas	Saldo
SALDOS DE EXERCÍCIOS			0,00	705.000,00	0,00	-705.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS			0,00	705.000,00	0,00	-705.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.491.143,00	4.696.143,00	1.529.034,86	-3.167.108,14
DÉFICIT			0,00	0,00	6.034,22	6.034,22
TOTAL			1.491.143,00	4.696.143,00	1.535.069,08	-3.161.073,92
Descrição	Dotação inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
DESPESAS CORRENTES	1.479.793,00	1.584.793,00	1.313.964,08	1.310.045,60	1.302.667,73	270.828,92
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	641.584,00	686.455,17	664.323,78	662.178,18	663.250,98	22.131,39
PESSOAL	427.947,00	440.818,17	436.557,97	436.557,97	436.557,97	4.260,20
ENCARGOS PATRONAIS	96.290,00	98.290,00	94.840,57	94.840,57	94.840,57	3.449,43
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	28.960,00	28.960,00	26.930,31	26.930,31	26.930,31	2.029,69
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	88.387,00	118.387,00	105.994,93	103.849,33	104.922,13	12.392,07
USO DE BENS E SERVIÇOS	460.404,00	447.115,26	271.730,99	269.958,11	261.507,44	175.384,27
MATERIAL DE CONSUMO	43.080,00	43.486,35	22.442,58	22.442,58	21.725,26	21.043,77
SERVIÇOS	417.324,00	403.628,91	249.288,41	247.515,5	239.782,18	154.340,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.245,00	378.154,09	374.444,39	374.444,39	374.444,39	3.709,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	367.245,00	378.154,09	374.444,39	374.444,39	374.444,39	3.709,70
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	7.060,00	69.568,48	2.623,97	2.623,9	2.623,9	66.944,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.060,00	69.568,48	2.623,97	2.623,9	2.623,9	66.944,51
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.500,00	3.500,00	840,95	840,95	840,95	2.659,05
FATOS GERADORES DIVERSOS	3.500,00	3.500,00	840,95	840,95	840,95	2.659,05
DESPESAS DE CAPITAL	11.350,00	3.111.350,00	221.105,00	14.105,00	14.105,00	2.890.245,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.350,00	3.111.350,00	221.105,00	14.105,00	14.105,00	2.890.245,00
INVESTIMENTOS	11.350,00	3.111.350,00	221.105,00	14.105,00	14.105,00	2.890.245,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.491.143,00	4.696.143,00	1.535.069,08	1.324.150,60	1.316.772,73	3.161.073,92
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.491.143,00	4.696.143,00	1.535.069,08	1.324.150,60	1.316.772,73	3.161.073,92

4.6. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial - BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial.

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. no exercício de foi apurado um superávit financeiro no valor de R\$ 1.349.524,06 (um milhão trezentos e quarenta enove mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.279.226,93	1.391.121,45	PASSIVO CIRCULANTE	263.822,53	62.933,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.452.564,05	1.245.892,61	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E		
CREDITOS A CURTO PRAZO	799.127,90	124.715,09	ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	20.047,28	20.513,75	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.337,11	7.925,17
ESTOQUE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22,82	25,48
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.487,70	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	232.325,07	39.435,86
			DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	22.137,53	15.547,29
ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.538.789,92	1.364.358,80		0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.156.613,09	990.907,97	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E		
CREDITOS A LONGO PRAZO	3.156.613,09	990.907,97	ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.713.007,64	878.364,30	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MULTA ELEITORAL	1.929,75	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.441.675,70	112.543,67	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	1.116.038,01	112.543,67	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MULTA ELEITORAL	7.313,55	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MULTA POR INFRAÇÕES	318.324,14	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,01	0,01		0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,01	0,01		0,00	0,00
IMOBILIZADO	382.176,82	373.450,82		0,00	0,00
BENS MOVEIS	221.758,99	207.653,99		0,00	0,00
BENS IMOVEIS	393.662,41	393.662,41		0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	233.244,58C	227.865,58		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	263.822,53	62.933,80

Continua

4.6. BALANÇO PATRIMONIAL

Continuação

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	5.554.194,32	2.692.546,45
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.554.194,32	2.692.546,45
TOTAL	5.818.016,85	2.755.480,25	TOTAL	5.818.016,85	2.755.480,25
ATIVO FINANCEIRO	5.825.700,76	2.787.077,92	PASSIVO FINANCEIRO	225.377,83	15.982,88
ATIVO PERMANENTE	7.683,91C	31.597,67C	PASSIVO PERMANENTE	247.250,32	47.682,30
SALDO PATRIMONIAL				5.345.388,70	2.691.815,07
Compensações					
Especificação	Exercício	Exercício	Especificação	Exercício	Exercício
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atuai	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atuai	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	45.958,30	45.958,30
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	45.958,30	45.958,30

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	5.600.322,93	2.771.095,04

4.7. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os dispêndios, evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros observados no exercício anterior. O resultado desta movimentação é o saldo financeiro para o exercício seguinte, guardando paridade com o que está demonstrado no Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa e nos Extratos Bancários do período.

INGRESSOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Receita Orçamentária	1.529.034,86	976.596,27			
RECEITA REALIZADA	1.529.034,86	976.596,27			
RECEITAS CORRENTES	1.529.034,86	976.596,27			
RECEITA TRIBUTÁRIA	179.870,20	106.902,29			
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.870,20	106.902,29			
TAXAS E EMOLUMENTOS	179.870,20	106.902,29			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.893,42	764.948,57			
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.205.893,42	764.948,57			
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	518.698,48	327.565,22			
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	687.194,94	437.383,35			
RECEITAS DE SERVIÇOS		39.224,79			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		39.224,79			
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		39.224,79			
RECEITAS FINANCEIRAS	116.735,33	65.520,62			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SER- VIÇOS	20.519,79	17.078,86			
JUROS DE MORA	20.519,79	17.078,86			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	25.546,07	11.213,18			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.546,07	11.213,18			
MULTA POR MORA	32.248,77	30.688,73			
MULTAS POR MORA	22.042,92	11.461,30			
OUTRAS MULTAS	10.205,85	19.227,43			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FI- NANCEIRAS	38.420,70	6.539,85			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.420,70	6.539,85			

DISPÊNDIOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Despesa Orçamentária	1.533.109,84	725.783,20			
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	208.959,24	885,00			
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.377,87	7.040,17			
CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.316.772,73	717.858,03			
DESPESAS CORRENTES	1.302.667,73	716.907,16			
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	663.250,98	477.334,49			
USO DE BENS E SERVIÇOS	261.507,44	238.651,26			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	374.444,39				
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	2.623,97	921,41			
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	840,95				
DESPESAS DE CAPITAL	14.105,00	950,87			
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATE- RIAL PERMANENTE	14.105,00	950,87			

4.7. BALANÇO FINANCEIRO

Continuação

INGRESSOS					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.535,91				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.535,91				
DÍVIDA ATIVA	26.535,91				
Transferências Financeiras Recebidas					
Recebimentos Extraorçamentários	776.082,15	566.524,12			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	207.000,00				
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.337,11	7.925,17			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	61.700,36	208.781,20			
Outros Recebimentos Extraorçamentários	498.044,68	349.817,75			
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.247.082,62	994.953,21			
Caixa e Equivalente de Caixa	1.245.892,61	993.763,20			
Depósitos. Rest. VIrs Vinculados	1.190,01	1.190,01			
Total:	3.552.199,63	2.538.073,60			

DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Transferências Financeiras Concedidas				
Pagamentos Extraorçamentários	565.335,73	565.207,78		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados				
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.925,17	17.863,08		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.829,69	161.574,36		
Outros Pagamentos Extraorçamentários	497.580,87	385.770,34		
Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.453.754,06	1.247.082,62		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.452.564,05	1.245.892,61		
Depósitos. Rest. VIrs Vinculados	1.190,01	1.190,01		
Total:	3.552.199,63	2.538.073,60		

4.8. Demonstração de Variações Patrimoniais

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o Patrimônio Líquido demonstrado no BP. O superávit patrimonial observado no exercício foi de R\$ 2.719.625,05 (dois milhões setecentos e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco mil e cinco centavos).

Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.010.459,21		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.517.522,98	754.613,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	179.870,20		PESSOAL E ENCARGOS	669.399,75	480.334,34
TAXAS	179.870,20		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	447.721,88	322.486,69
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.870,20		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	447.721,88	322.486,69
CONTRIBUIÇÕES	1.705.191,96		ENCARGOS PATRONAIS	124.662,64	91.132,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.705.191,96		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	97.815,74	70.510,80
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.705.191,96		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	26.846,90	20.622,12
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00		BENEFÍCIOS A PESSOAL	97.015,23	66.714,73
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	97.015,23	66.714,73
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	291.380,38	273.357,77
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	125.397,05		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.442,58	273.357,77
JUROS E ENCARGOS DE MORA	20.519,79		CONSUMO DE MATERIAL	291.380,38	35.749,24
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	20.519,79		SERVIÇOS	246.861,93	210.311,79
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	25.546,07		DIÁRIAS	25.625,00	8.075,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	25.546,07		SERVICOS TERCEIROS - PF	64.717,70	66.880,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	79.331,19		SERVICOS TERCEIROS - PJ	156.519,23	135.356,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	79.331,19		DEPRECIACAO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.075,87	27.296,74
			DEPRECIAÇÃO	22.075,87	27.296,74
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	553.277,93	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	553.277,93	0,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	553.277,93	0,00
			TRIBUTÁRIAS	2.623,97	921,41
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.623,97	921,41
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.623,97	921,41
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	840,95	0,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	840,95	0,00
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	840,95	0,00

4.9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa da entidade em um determinado período contábil, evidenciando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento. As informações são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como, as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	1.529.034,86	976.596,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	179.870,20	106.902,29
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179.870,20	106.902,29
TAXAS E EMOLUMENTOS	179.870,20	106.902,29
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.893,42	764.948,57
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	1.205.893,42	764.948,57
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	518.698,48	327.565,22
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	687.194,94	437.383,35
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	39.224,79
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	39.224,79
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	39.224,79
RECEITAS FINANCEIRAS	116.735,33	65.520,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	20.519,79	17.078,86
JUROS DE MORA	20.519,79	17.078,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	25.546,07	11.213,18
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.546,07	11.213,18
MULTA POR MORA	32.248,77	30.688,73
MULTAS POR MORA	22.042,92	11.461,30
OUTRAS MULTAS	10.205,85	19.227,43
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.420,70	6.539,85
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.420,70	6.539,85

Continua

4.9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Continuação

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.535,91	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.535,91	0,00
DÍVIDA ATIVA	26.535,91	0,00
OUTROS INGRESSOS	559.745,04	558.598,95
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	1.302.667,73	716.907,16
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	663.250,98	477.334,49
USO DE BENS E SERVIÇOS	261.507,44	238.651,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	374.444,39	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	2.623,97	921,41
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	840,95	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	565.335,73	565.207,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	220.776,44	253.080,28
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.105,00	950,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.105,00	-950,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMPBOLSO		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), localizado na Rua B, 01, Quadra 3 – Parque Dez, Manaus/AM, criado pela LEI Nº 5.517, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968 que Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, tem como

principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, funciona como Autarquia Federal Especial.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Ad-Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabicontábeis adotadas no Brasil, elaboradas em conformidade com a ção internacional; aos Princípios Contábeis geralmente aceitos.

ministração. Foram organizadas em conformidade com as práticas lidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e sua nova harmoniza-

3. Principais Diretrizes Contábeis

A partir de 1° de janeiro de 2013 a contabilidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. As demonstrações contábeis são ainda elaboradas

em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

3.1. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo CRMV-AM, em consonância ao que dispõe o § 3° do art. 164 da Constituição Federal: Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

"§ 3° - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei."

Caixa e equivalentes de caixa incluem: saldos em conta movimento e aplicações financeiras com vencimentos no prazo de três meses ou menos, a contar da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, sendo o ganho registrado no resultado do período:

TÍTULOS	2021	2022
Caixa e Equivalente de Caixa	1.452.564,05	1.360.248,40
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Aplicação Financeira	1.452.564,05	1.360.248,40

Créditos a Receber

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado

TÍTULOS	2021	2022
Créditos de Curto Prazo	799.127,90	486.253,99
Créditos de Longo Prazo	3.156.613,09	3.736.479,65

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Compreende os valores a receber por demais transações como adiantamentos a colaboradores, valores a receber de entes públicos e terceiros até o termino do exercício seguinte:

TÍTULOS	2021	2022
Adiantamento a Pessoal	1.215,13	2.074,45
Diversos Responsáveis	885,66	13.887.39
Créditos por Dano ao Patrimônio	16.756,48	18.205,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.190,01	1.190,01

d) Bens Patrimoniais

Os bens registrados no ativo imobilizado foram ainda não foram reavaliados, e os valores registrados no Balanço Patrimonial, são os de origem.

		Aquisições		Baixas		(Ajuste ao	0.11	
DESCRIÇÃO	Saldo em 31/12/2021	Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporações	Valor	Saldo em 31/12/2022	Depreciação Acumulada
Máquinas. Aparelhos. Equipamentos e Ferramentas	31.625.11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.625.11	-26.548.01
Equipamentos de Processamento de Dados	48.461.00	17.925.00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.386.00	-38.863.93
Móveis e Utensílios	63.706.33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.706.33	-25.002.74
Veículos	77.494.55	207.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.494.55	-90.445.10
Biblioteca	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	0,00
Edifícios	330.831.50	2.500.000.00	0,00	0,00	0,00	0,00	472,00	-108.960.00
Instalações	62.830.91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.830.91	-17.266.97
TOTAL	615.421,40	2.724.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340.346,40	-307.086,75

e) Depreciação

A depreciação dos bens adquiridos até dia 31/12/2014, foi calculada com base no valor contábil, uma vez que não fora realizada a reavaliação de imobilizado necessária.

Passivo Circulante

Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2022; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros.

TÍTULOS	2021	2022
Obrigações Curto Prazo a Pagar		
Obrigações Trabalhistas	0,00	0,00
Fornecedores	9.337,11	17.012,15
Obrigações Fiscais a Custo Prazo	22,82	787,79
Demais Obrigações a Curto Prazo	22.137,53	24.835,56

g) Patrimônio Líquido

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente:

TÍTULOS	2021	2022
Patrimônio Líquido	5.554.194,32	8.273.819,37
Resultado do Exercício	492.936,23	2.719.625,05
Resultados Acum. Exercícios Anteriores	2.692.546,45	5.554.194,32
Ajustes de Exercício Anteriores	2.368.711,64	0,00

h) Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial no valor de R\$ 2.719.625,05 (dois milhões setecentos e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), foi apurado com base no regime de competência da receita e das despesas, escrituradas no subsistema patrimonial:

TÍTULOS	2021	2022
Resultado Patrimonial	492.936,23	2.719.625,05
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.010.459,21	4.444.222,18
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	994.371,71	1.724.597,13

Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64. No exercício de 2021 foi apurado um resultado superavitário no valor de R\$ 1.349.524,06 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos).

TÍTULOS	2021	2022
Superávit Financeiro	1.447.601,57	1.349.524,06
Passivo Financeiro	1.479.099,03	1.403.792,83
(-) Ativo Financeiro	31.497,46	54.268,77

k) Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário corresponde à diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas e liquidadas no

Neste exercício doi apresentado um superávit orçamentário de R\$ 97.622,23 (noventa e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), foi extraído com base no subsistema orçamentário.

TÍTULOS	2021	2022
Resultado Orçamentário	-6.034,22	97.622,23
Receitas (corrente+capital)	1.529.069,08	4.175.019,78
Despesas (corrente+capital)	1.535.069,08	4.077.397,55

Bens Patrimoniais

Em termos monetários, os bens patrimoniais apresentam a seguinte composição:

TÍTULOS	2021	2022
Resultado Patrimonial	382.176,82	3.033.259,65
Bens Móveis	221.758,99	446.683,99
Bens Imóveis	393.662,41	2.893.662,41
(-) Depreciação Acumulada	-233.244,58	-307.086,75

A Variação observada entre o exercício de 2021 e 2022 decorre dos processos de aquisições e incorporações ocorridas em 2022, das baixas por doação e ainda o resíduo decorrente da avaliação dos bens patrimoniais.

Declaração de Integridade do Relatório Integrado 2022

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020, que somos responsáveis por assegurar a integridade dos dados contidos no Relato Integrado – 2022 referentes às informações disponibilizadas pelos setores do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas e reconhecemos que na preparação e na apresentação do Relato Integrado - 2022 os dados e informações foram analisados por esta Diretoria, e suas respectivas assessorias.

Brasília, 31 de março de 2022.

DIRETORIA

Presidente: Ednaldo Souza da Silva Vice-Presidente: Haruo Takatani

Secretária Geral: Letícia Barros de Alencar

Tesoureiro: Marcelo Vieira da Gama

Conselheiros Regionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas

CONSELHEIROS EFETIVOS

Ádria Camila S. da Silva Bruna Castro Costa Estevão M. C. Leandro **Evellyn Freire Santos** Pablo Nahum F. de Oliveira Sabrina E de Medeiros

CONSELHEIROS SUPLENTES

Akel A. Cavalcante Camilla Barbosa Leite Daniel Machado Rocha Francisco Martins de Castro Luis Augusto C. de G. Campos Luma Viana G. dos S. Pigozzo

EXPEDIENTE

Projeto gráfico, ilustrações da capa e das páginas de rosto: Maerlant Denis Moreira Leal

Diagramação:

FALPE.com - Comunicação Integrada Ltda. ME CNPJ: 09.204.506/0001-97

Assistente de Projeto: **Murillo Nascimento**

Assistente de Design:

Ravi Leal

